



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2018-128.doc – 03/09/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 128/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA OAB/BA TRIÊNIO 2019-2021**, o advogado **Vivaldo do Amaral Adães, OAB/BA nº. 13540**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 03 de Setembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

DESPACHO

Protocolo nº 38810/2018

Requerente: Matheus de Cerqueira Y Costa – OAB/BA 14.144

Trata-se de pedido de licença, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, da função de Conselheiro da OAB, em razão de atividades profissionais e pessoais.

Em face do exposto, defiro como pede, com efeitos retroativos à data do requerimento. Cientifique-se a Secretaria do Conselho Pleno.

Publique-se.

Salvador, 3 de setembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2018-128.doc – 03/09/2018

DESPACHO

Protocolo nº 39030/2018

Requerente: Gildásio Rodrigues Alves – OAB/BA 19.797

Trata-se de renúncia à função de membro da Comissão De Advocacia Pública da OAB/BA, em razão de motivos pessoais.

Em face do exposto, defiro como pede, com efeitos retroativos à data do requerimento. Cientifique-se a Secretaria e Coordenação de Comissões.

Publique-se.

Salvador, 3 de setembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA